



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA ADM/CMA N.º 018-A/2023, Alenquer, de 31 de agosto de 2023.
O Presidente de Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais. Concede férias, do período de 2022/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao aos funcionários da Câmara Municipal de Alenquer – Pará, trinta (30) dias de férias, servidores abaixo discriminados:

Sra. YANNA MARCELY ARAGÃO DE SOUSA – MATRICULA N.º000075, ATENDENTE LEGISLATIVA.

Sra. MACIANE BENTES MOTA – MATRICULA N.º000074, AUXILIAR ADMINISTRATIVA.

Sar. KILCE MAIANA SOUSA DA CRUZ – MATRICULA N.º00076, AUXILIAR ADIMINISTRATIVA.

SR. MANOEL ARLISON MOTA FERREIRA – MATRICULA N.º000073, GUARDA LEGISLATIVO.

30 (trinta) dias de férias que tem direito, a ser gozada no período de 05/09 a 05/10/2023.

Art. 2.º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 31 de agosto de 2023.

Laercio Gutemberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA